



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII ▪ EDIÇÃO nº 1424

FÁTIMA DO SUL-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 016/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência a Servidora que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência à Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **CÍNTIA DA SILVA MASCARIN**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº. 3965/1, para prestar serviços no Município de Deodópolis - MS, sem ônus para a origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará pelo período de 02.01.2026 à 31.12.2026, podendo ser renovada caso haja manifestação de interesses entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 02.01.2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 017/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, **ALOISA GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula 128/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº. 131631-1, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1056/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5232/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 018/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta as Servidoras que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, **ANA CARLA PERES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, matrícula 2084/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **NEURACI LIDIA PEREZ PEREIRA**, matrícula nº. 114762328-1, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1071/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5248/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 019/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS **AUREA DE ALMEIDA DOS SANTOS BRANDÃO**, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, matrícula 3544/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **MARIA LUCIA GOMES**, matrícula nº. 114772089-12, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1091/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5304/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 020/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, **CAMILA ROCHA MENANI**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas**, matrícula 2018/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **MICHELLI MARCHI NAGLIS**, matrícula nº. 114771460-1, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1055/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5231/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 021/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, **CRISTHIANE LIMA LEITE**, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, matrícula 3838/1, em permuta com o servidor público do cargo efetivo do Município de Dourados **EDINEI CAPEIRO LOPES**, matrícula nº. 114775816-1, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1062/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5241/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 022/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta as Servidoras que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos o Município Fátima do Sul – MS, **ELIDA FERREIRA LACERDA**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas**, matrícula 4230/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **LUCINEIDE DE SOUZA FIGUEIREDO**, matrícula nº.114772193-2, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1046/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5393/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 023/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos do Município Fátima do Sul – MS, **ELIZANGELA LEME DOS REIS**, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, matrícula 2908/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **GILVETE DA SILVA MUNIN**, matrícula nº. 114771403-1, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1063/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5240/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 024/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, **FABIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Física 20 (vinte) horas**, matrícula 3016/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **SILVANA STEFANES**, matrícula nº. 114772156-1, ocupante do cargo de **Professor de Educação Física 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1049/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5225/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 025/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, **FABIANA MACHADO SILVA LELIS**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas**, matrícula 3080/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **JUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA GARCIA**, matrícula nº. 114765232-1, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1060/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5236/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 026/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, **FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas**, matrícula 3000/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **LUZIA LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 114772377-1, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1057/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5233/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 027/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta as Servidoras que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, **JANAINA SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil 40 (quarenta) horas**, matrícula 3050/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **ERICA PEREIRA CAMARGO**, matrícula nº. 114771623-4, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1053/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5229/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 028/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, **JANE LUIZ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, matrícula 2167/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **SUELLEN PEREIRA CORDEIRO**, matrícula nº. 114765306-5, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1068/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5245/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 029/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta ao Servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** ao servidor público municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, **LAURECI RINCOS**, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, matrícula 2759/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº. 114772067-1, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1062/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5238/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 030/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no município de Fátima do Sul – MS, **LUIZA CANUTO DA SILVA**, ocupante do cargo de professor de educação infantil 20 (vinte) horas, matrícula nº. 3019/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados - MS **CACILDA COSTA DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula nº. 114762290-1, ocupante do cargo de professor de educação infantil, 20 (vinte) horas, com ônus para as origens no período de 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1054/2025/DRH/SEMAD e processo administrativo nº. 5230/2025/DRH/SEMAD (termo de convênio de cooperação mútua)

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026)

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 031/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, **MARINALVA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, matrícula 3839/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **GLAUCINEIDE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº. 114766877-4, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.01.2026, em conformidade com o ofício nº. 1065/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5242/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 032/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza Cedência em permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, **MICHEL MARIA SENA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil 40 (quarenta) horas**, matrícula 2039/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **LUCILENE DA SILVA LIMA**, matrícula nº. 114771609-2, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1066/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 1066/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 033/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência em permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, Sr^a.: **ROSANGELA ALVES COELHO SILVA**, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, matrícula 3898/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados Sr^a.: **SUELLEN PEREIRA CORDEIRO**, matrícula nº. 114765306-5, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1067/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5244/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 034/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza Cedência em permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Autorizar Cedência** a servidora pública municipal do quadro efetivos no Município Fátima do Sul – MS, **TANIA MARIA BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, matrícula 2461/1, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados **MARIA ELESSANDRA PEREIRA REIS**, matrícula nº. 114771626-9, ocupante do cargo de **Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas**, com ônus para as origens no período de: 01.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com o ofício nº. 1069/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 5246/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 035/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através

do edital 01/2025, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SE-GESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
16º	RUI PEREIRA SANTOS	MOTORISTA DA SAÚDE	40HS
17º	JOSÉ CARLOS MEIRELLES DE SOUZA	MOTORISTA DA SAÚDE	40HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
5º	BRENDHA CAROLLINI RODRIGUES MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	40HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
4º	TAINÁ DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 707 de 15 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO o Decreto nº 016/2025 de 10 de janeiro de 2025, que designou membros do Conselho Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO o desligamento de membro anteriormente designado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os seguintes membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, designados pelo Decreto nº 016, de 10 de janeiro de 2025:

Titular: Selma Braga dos Santos

Suplente: Rode Carlos Peixoto

Art. 2º Ficam designados em substituição às vagas mencionadas no artigo anterior, como membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com mandato vigente até 10 de janeiro de 2027:

Titular: Célia Aparecida Cabral de Oliveira

Suplente: Edilaine Alves Teixeira de Andrade

Art. 3º Os demais membros do Conselho permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 15 de janeiro de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 148/2025
Inexigibilidade nº 015/2025
Contrato Administrativo nº 108/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 108/2025

PARTES:

Usuário: Município de Fátima do Sul – MS

Detentora: AUTO POSTO JULIA LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a revisão do preço contratado para o item GASOLINACOMUM, com fundamento na necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 108/2025, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de reequilíbrio econômico financeiro motivado pela variação dos preços dos combustíveis junto à distribuidora, altera-se o valor inicialmente contratado sendo da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor Registrado	Valor Revisado
1	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 6,37	R\$ 6,49

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover a revisão dos preços registrados na forma da Lei.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

Regência: Art. 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINANTES

Contratante: Wagner Roberto Ponsiano

Contratado: Sandra Kazuko Yuzuri de Brito

Fátima do Sul – MS, 15 de janeiro de 2026.

2º Ata da Reunião de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para exame e julgamento dos documentos referente ao Processo Administrativo Nº 170/2025 – Chamada Pública nº 009/2025.

Data: 15 de janeiro de 2026; Horário: 08:00 horas

Nesta data, na sala do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública de Glória de Dourados/MS, situada na Rua Ipiranga nº 800, nesta cidade de Fátima do Sul/MS, reuniram-se o Agente de Contratações e equipe de apoio. Presentes à reunião os servidores Vicente Pereira Felizari – Agente de Contratação, Marcelo Figueiredo de Almeida – Equipe de Apoio e Vinicius Ferreira Fernandes – Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 084/2025, publicada no Diário oficial do município em 13/02/2025, para procederem análise da documentação do edital de **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES PRESENCIAL, ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 21.981, de 19/12/1932.** Inicialmente os interessados entregaram as suas documentações em envelope lacrado no período estipulado no edital, conforme lista abaixo:

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	CPF: 039.167.186-30
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	CPF: 065.132.226-05
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	CPF: 014.721.886-16
REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA	CPF: 543.324.351-68
REINALDO RODRIGUES PERDOMO	CPF: 018.138.641-01
GABRIEL AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA	CPF: 017.316.851-57
TARCILIO LEITE	CPF: 517.991.628-34

Apos análise da documentação dos interessados o Agente de Contratação, Equipe de Apoio, e com a participação do Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Claudio Cesar Ribas de Oliveira que testemunhou toda a análise das documentações dos interessados. Dando sequência, os demais interessados apresentaram a documentação exigida no edital, desta forma foi realizado um sorteio entre os interessados classificados, onde o mesmo foi filmado. Caso os interessados necessitem, podem solicitar ou retirar a filmagem no Departamento de Licitação do Município. Com o sorteio realizado, segue abaixo a classificação dos participantes:

1º	REINALDO RODRIGUES PERDOMO	CPF: 018.138.641-01
2º	REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA	CPF: 543.324.351-68
3º	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	CPF: 039.167.186-30
4º	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	CPF: 065.132.226-05
5º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	CPF: 014.721.886-16
6º	GABRIEL AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA	CPF: 017.316.851-57
7º	TARCILIO LEITE	CPF: 517.991.628-34

Conforme listado anteriormente, ficam classificados os profissionais ora mencionados. Portanto, o pedido de credenciamento será encaminhado ao departamento Jurídico para parecer. Após análise jurídica, os mesmos serão convocados a se apresentar a Prefeitura Municipal de Fatima do Sul/MS conforme demandas desta municipalidade.

Das ocorrências da sessão registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota. Do encerramento da sessão, o Agente de Contratações de Fatima do Sul/MS, declara encerrada sessão às 08h45min.

Fatima do Sul/MS, 15 de janeiro de 2026.

VICENTE PEREIRA FELIZARI
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 084/2025 de 13/02/2025

VINICIUS FERREIRA FERNANDES
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 084/2025 de 13/02/2025

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Cargo: Pregoeiro / Equipe de Apoio
PORTARIA: 084/2025 de 13/02/2025

Testemunha:
CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

IPREFSUL**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 006/2023**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

LUIZ CLAUDIO KOGUT - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL – EI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do inciso I, do art. 106 da Lei (Federal) nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo constante na Cláusula Décima do Contrato nº. 006/2023, já prorrogado através do Termo Aditivo 001 até o dia 31 de dezembro de 2025, e, agora pelo presente Termo Aditivo de nº. 002, por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência para 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso V e Inciso II do art. 57 da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ambos da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato nº. 006/2023, firmado em 11 de dezembro de 2023, permanecem inalteradas.

DATA: 30/12/2025.

ASSINATURAS: Claudete Rodrigues Dos Santos, Diretora Presidente; Luiz Claudio Kogut, representante da Contratada; e, as testemunhas: Rosiney de Cassia Casotti e André Lucas De Lima Braga.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL torna pública a **Retificação** Da Resolução nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de janeiro de 2026, referente a **data do título da Resolução**

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE **1514** DE JANEIRO DE 2026

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE **14** DE JANEIRO DE 2026

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15 de janeiro de 2026.